



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.387 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 14.759 de 15 de fevereiro de 2021, a qual interrompeu o período de férias do Servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 16 dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de outubro de 2021, ao Servidor Público Municipal, JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
